

ATA N.º 3/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

-----No dia seis de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 14:59:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Mateus António da Silva Oliveira, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----A falta foi justificada pela Câmara Municipal.-----

-----I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs um voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Dr. José Joaquim Moreira da Rocha, riodemoinhense e penafidense ilustre que se distinguiu de forma notável no mundo académico e nas funções públicas que foi exercendo ao longo da sua vida como Administrador-Geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa, como Diretor-Geral da organização e Recursos Humanos da Segurança Social, como Diretor-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, como Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, tendo ainda representado Portugal em vários fóruns internacionais em representação dos Ministérios da Segurança Social e da Saúde. -----

-----Propôs ainda o cumprimento de um minuto de silêncio em sua memória. -----

-----O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** propôs a atribuição de um voto de louvor ao atleta abragonense Daniel Ferreira pelo terceiro lugar conquistado no Campeonato Europeu de Jiu Jitsu. -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.-----

----- Solicitou ainda a atribuição de um apoio financeiro àquele atleta. -----

----- Falou acerca de informações que lhes vão chegando relativas ao Ponto C, que estará a andar a bom ritmo, dizendo quererem conhecer todo o enquadramento e em que ponto se encontra a situação do terreno. Gostariam ainda de ter acesso a todos os procedimentos inerentes ao processo, desde a fase do projeto à fase de execução da obra. -- -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, relativamente ao terreno, e uma vez que não foi possível chegar a acordo com os proprietários, no âmbito do processo de expropriação por utilidade pública foi tomada posse administrativa estando o processo a correr os seus trâmites normais. Foi efetuado o depósito do valor que a avaliação determinava e o tribunal decidirá, a final, em concreto para que, de seguida, se faça o acerto. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** perguntou qual era o valor. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que ultrapassava os quatrocentos mil euros. -----

----- Continuou dizendo que, relativamente ao acesso a todos os procedimentos, os Senhores Vereadores têm sempre, através do Senhor Diretor de Departamento, acesso a todos os elementos que desejarem. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** falou acerca de uma questão recorrente que já havia expressado no início do mandato, relacionada com a ausência de convites formais para eventos da Câmara Municipal como, por exemplo, a Escritaria e a Agrival. Sabe que como todos os penafidenses estão automaticamente convidados para os eventos, mas considera que do ponto de vista protocolar e por uma questão de respeito, mereciam que a Câmara Municipal tivesse a consideração de lhes dar conta e fazer o respetivo convite para que pudessem marcar presença. Desde a reunião de Câmara anterior já haviam acontecido pelo menos dois eventos para os quais não foram convidados, tendo o último sido a inauguração das obras realizadas nas piscinas municipais. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, no caso das piscinas se tratou de um lapso, pedindo desculpa. No caso da inauguração da reabertura do mercado municipal o evento foi organizado pela Confraria do Presunto e da Cebola, mas de qualquer forma, irá certificar-se de que o mesmo não voltará a acontecer. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** continuou dizendo que, na semana anterior havia sido publicada a eleição da Senhora Vereador Oliveira para a presidência da CPCJ. -----

-----Não colocando em causa a competência e qualidade técnica da Senhora Vereadora, os vereadores da oposição não deixam de ficar preocupados com a acumulação de funções pelo facto de aquela ser uma função de muita exigência, nomeadamente na tramitação e acompanhamento dos processos de crianças em situação de risco. Trata-se de uma comissão que, ao longo dos anos, tem tido um acréscimo de trabalho e recentes competências transferidas. Recentemente a Câmara Municipal de Penafiel sofreu uma reorganização do seu executivo com a saída de uma vereadora, não tendo os seus pelouros transitado para o novo vereador. Trata-se de uma opção do executivo, a qual não coloca em causa, mas o que é certo é que houve um aumento de trabalho para os restantes elementos do executivo face ao que existia anteriormente. Uma vereadora que já teve um aumento de funções com aquela reorganização passar a acumular as suas funções com as de Presidente da CPCJ não lhes parece avisado. -----

-----Acrescentou que consultou a legislação acerca daquela matéria e constatou que, se é verdadeiro não existir uma sanção direta, também é verdadeiro que a lei impõe de forma muito clara e objetiva que, aquelas funções em municípios como o de Penafiel com mais de cinco mil habitantes em idade igual ou inferior a 18 anos, terão que ser exercidas a tempo inteiro. -----

-----Disse ainda já ter diligenciado junto de outro patamar de responsabilidades tendo-lhe sido dito que era aquela a interpretação e, não havendo uma sanção na lei, todas as deliberações daquela comissão ao serem impugnadas poderão padecer de nulidade. Diria que, uma função de tamanha responsabilidade e de matérias tão sensíveis, deveria haver muita cautela e, do ponto de vista de acumulação de funções, mandaria o bom senso que a Senhora Vereadora reconsiderasse a sua disponibilidade para o exercício daquelas funções, desde logo pela questão legal, mas também pela condição do exercício da função e da sua disponibilidade temporal. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a Câmara Municipal, à semelhança de muitas outras instituições como por exemplo a GNR, o Ministério Público e a Segurança Social, indicam um representante, tendo sido indicada a Senhora Vereadora Daniela Oliveira. Quanto ao mais, a CPCJ tem absoluta autonomia no seu funcionamento quer na eleição do presidente quer na nomeação do secretariado. -----

----- Acrescentou que, de acordo com o seu conhecimento do funcionamento da CPCJ dos últimos trinta anos, nunca aquela comissão teve um presidente a tempo inteiro. -----

----- Solicitou à Senhora Vereadora Daniela Oliveira que se pronunciasse acerca daquele assunto. -----

----- **A Senhora Vereadora Daniela Oliveira** disse que a eleição havia ocorrido a vinte e sete de janeiro último, estando presentes todos os representantes das diversas entidades que compõem aquela comissão. Até àquele dia, a presidente era a representante da Segurança Social que desempenhava as suas funções durante três dias por semana na CPCJ de Penafiel e dois dias na CPCJ de Paços de Ferreira. Tendo demonstrado não estar disponível para um novo mandato, a questão foi colocada a todos os elementos não se tem voluntariado ninguém para a ocupação daquele cargo. Atendendo ao facto de aquela Comissão tratar de assuntos sensíveis, na qualidade de representante do Município de Penafiel, dispôs-se a presidir, o que foi aprovado por todos os presentes, estando totalmente disponível para dar o seu integral apoio. Na sequência daquela eleição, foi informada a CPCJ nacional. -----

----- Referiu ainda que a eleição foi acompanhada pela representante do Ministério Público. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que a lei é muito clara e quem exerce funções públicas, por maioria de razão, tem uma exigência acrescida quanto ao cumprimento da legislação. Alguns municípios vizinhos tiveram já o cuidado de regularizar a situação. -----

----- Perguntou se, face ao conhecimento que agora tiveram, não seria mais avisado acautelar aquela situação, solicitando um parecer aos juristas e colocando a questão na próxima reunião daquela Comissão. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** propôs um voto de louvor à Secção de Atletismo do Futebol Clube de Penafiel pelo facto de, no Campeonato Europeu de Masters que decorreu na Madeira, os seus atletas terem conseguido um desempenho meritório. -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**Deliberação n.º 823 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de janeiro de 2023. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 824 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Oposição, datada de 2023-01-30, relativa à criação do Gabinete de Auditoria Interna e Inspeção.

-----**Proposta:** Subscrita pelos Senhores Vereadores da Oposição, datada de 2023-01-30 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Oposição, datada de 2023-01-30 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse na sequência da sua aprovação o DL 109-E/2021 entrou em vigor no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, colocando uma série de obrigações às câmara municipais entre as quais a elaboração de um Plano de Prevenção de Risco Corrupção e Infrações Conexas, de um Código de Conduta, de um Programa de Formação e de um Canal de Denúncias. -----

-----A Câmara Municipal tem um Código de Conduta que, como já havia dito numa reunião anterior, necessita de ser adaptado à nova versão de acordo com a legislação mais recente e incluir de forma explícita que, quem exerce funções públicas num cargo eleitoral no concelho de Penafiel, não poderá contratar com a Câmara Municipal. -----

-----Politicamente, existem várias formas de se implementar a legislação. A verdade é que têm uma ideia muito clara de como deverá ser implementada toda aquela legislação e todos os formalismos subsequentes, o que deverá ser feito através da criação de um gabinete de auditoria, querendo uma garantia acrescida de isenção da pessoa que irá ficar à frente daquele gabinete porque terá responsabilidades de, por exemplo, escrutínio de processos de contratação pública e de tratamento de uma denúncia que chegue através do canal de denúncias. Deverá, do ponto de vista curricular, reunir experiência e conhecimento naquele tipo de área mas também isenção funcional da Câmara Municipal. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que haviam lido com toda atenção aquela proposta. Porém, a verdade é que, o cumprimento daquela legislação na Câmara Municipal de Penafiel, está já bastante adiantado uma vez que já o Plano de Prevenção de Risco Corrupção e Infrações Conexas já esta

concluído e o Código de Conduta se encontra em revisão e numa fase bastante adiantada, estando também a ser preparado o Programa de Formação e o Canal de Denúncias. -----

----- No que diz respeito à criação do gabinete de auditoria mais propriamente à nomeação do elemento responsável pelo cumprimento normativo, aquela nomeação ainda não foi feita porque o normativo não está ainda concluído. A lei determina que aquele responsável deverá ser um diretor municipal, ou seja, um cargo dirigente de direção superior de primeiro grau, cujo lugar não existe na Câmara Municipal de Penafiel. Porém, de acordo com a lei, a solução será a nomeação de alguém equiparado que, segundo a DGAL uma vez que a maioria das câmaras não têm aquele cargo, será o Presidente da Câmara ou um Vereador a quem seja delegada aquela função. -----

----- Entendem que a proposta apresentada é bem intencionada mas que não se justifica pelas razões enunciadas. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se o Senhor Presidente já estava em condições de partilhar o Plano de Prevenção de Risco Corrupção e Infrações Conexas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o mesmo se encontra disponível no site da Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** deu nota de que tem uma visão diferente da do Senhor Presidente e da da DGAL. Considera caricato a lei fazer uma exigência de independência e isenção da figura do responsável pelo cumprimento normativo e depois a própria DGAL dizer que aquela garantia de independência e isenção será assegurada por um membro do executivo que, em abstrato, por exemplo no canal de denúncias poderá estar uma reclamação contra si. -----

----- **Votação:** Reprovado por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores da Coligação Penafiel Quer. -----

----- **Deliberação n.º 825 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria de Fátima Ribeiro Teixeira o e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma algibeira de senhora emoldurada, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-03 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 826 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Fernanda Ferreira, João Humberto Ferreira Teixeira, Albina Maria Ferreira Teixeira, Maria Helena Ferreira Teixeira e Gil Vicente Ferreira Teixeira e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), valor este já recebido e servindo este como quitação completa, nada mais tendo a receber, de uma parcela de terreno, com a área de 53,00m², correspondendo a duas divisões, a confinar por todos os quadrantes com espaço público, a desanexar do prédio urbano sito na Rua Alfredo Pereira, 2 a 12, na cidade de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 622/Penafiel, inscrito na matriz sob o artigo 9.954.º, destinada à execução da obra denominada "Requalificação do Largo de Pussos - Freguesia de Penafiel" e para integrar o domínio público. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-03 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato-promessa, planta de localização e proposta de cabimento n.º 309 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 827 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Odete Dias Pinheiro Lopes Coelho, José Agostinho Pinheiro Lopes Coelho, Maria Luísa Pinheiro Lopes Coelho, Maria Teresa Pinheiro Lopes Coelho e o Município de Penafiel relativo à venda a este pelo valor global de € 174.161,39, dos seguintes prédios rústicos, destinados à execução da obra denominada "Abertura da Estrada desde a EN 106 até à Igreja de Pinheiro, Rua das Piscinas - Freguesia de Termas de S. Vicente": -----



----- -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 930.º (proveniente do art.º 299.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1443/Pinheiro, como tendo a área de 3.300,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 4.894,64m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai assinalada com como Parcela 4a; -----

----- -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1003.º (proveniente do art.º 325.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1446/Pinheiro, como tendo a área de 1.150,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.242,03m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada como Parcela 4b. -----

----- Parágrafo Único: Faz parte e integra o prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 325.º, embora não representado na planta cadastral, uma parcela de terreno com a área aproximada de 500,00m², onde existe uma construção e cuja parcela total e respetiva área fica sujeita a confirmação pela topografia, também prometida vender pelos Primeiros outorgantes, pelo valor de €10.00/m²; -----

----- -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 1009.º (proveniente do art.º 327.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 1144/Pinheiro, como tendo a área de 1.100,00m², mas que feita a devida mediação apresenta a área de 1.764,00m² (inclui os 664m² para a diferença de 3.814,00m², conforme melhor identificada consta da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada, na totalidade, na planta com a cor azul. -----

----- -Prédio inscrito na matriz sob o art.º 921.º (proveniente do art.º 296.º da anterior matriz da freguesia de Pinheiro, por agregação) e descrito na CRP sob o n.º 355/Pinheiro, como tendo a área de 2.050,00m², perfazendo o prédio retro e este a área total de 3.814,00m², a passar pelo pedido de retificação de áreas, conforme melhor identificados constam da planta topográfica que, depois de rubricada pelos intervenientes fica a fazer parte integrante deste protocolo e vai demarcada na planta com a mencionada cor a amarelo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-03 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato-promessa, plantas de localização e proposta de cabimento n.º 314 (**Anexo IV**)

documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 828 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre RENIMOGAL - Empreendimentos Imobiliários, Lda. e o Município de Penafiel, relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, livre de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas, servidões, arrendamentos e outros, de uma parcela de terreno com a área total de 1.361,40m² (correspondendo à soma de duas parcelas com as áreas de 1.039,30m² e 322,10m²), a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Igreja e Calçada do Cemitério, na zona envolvente ao Cemitério da Freguesia de Marecos, extinta, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artº 2367 e inscrito na CRP de Penafiel sob o nº 191/Marecos, aí inscrito a seu favor pela Ap. 3175, de 2014/11/19, destinada à execução da obra denominada "Ampliação do Cemitério de Marecos". -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-03 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 829 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP) , para o ano desportivo de 2023, no montante de € 25.000,00.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datado de 2023-01-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-31 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe da UGD, datada de 2023-01-17, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento n.º 298 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 830 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Penafiel Bike Clube, para o ano desportivo de 2023, no montante de € 12.500,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datado de 2023-01-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-31 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe da UGD, datada de 2023-01-17, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento n.º 299 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

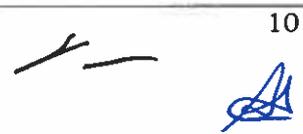
----- **Deliberação n.º 831 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2023, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-01-30, extrato da ata AMVS, datado de 2022-12-19 e propostas de cabimento n.ºs 270, 271 e 272 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 832 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à DECO no montante de €2.524,92, para o ano de 2023, respeitante ao protocolo celebrado entre o Município de Penafiel e aquela entidade. ---

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-01-30 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-01-30, mail daquela entidade, datado de 2023-01-12 e proposta de cabimento n.º 267 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 833 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à AMVS no montante de €9.199,80 (€766,65/mês), para o ano de 2023, respeitante à despesa de Voz sobre IP (VOIP). para o ano de 2023. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-01-30, ofício da AMVS, datado de 2023-01-23 e proposta de cabimento n.º 268 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 834 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 137.417,33 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022 (1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2022). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2023-01-31, ofício da CIM-TS, datado de 2022-12-13 e proposta de cabimento n.º 286 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 835 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, no valor de € 22.600,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de viaturas ligeiras de combate aos incêndios. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-01-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-31 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-01-31 e proposta de cabimento n.º 297 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 836 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe e Urrô, no valor de € 300,00, destinado a fazer face às despesas de participação no desfile de Carnaval a realizar no dia 17 de fevereiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-02-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-01 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-02-01 e proposta de cabimento n.º 303 (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 837 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Teatro Amador S. Vicente do Pinheiro, no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de realização do Corso de Carnaval das Termas a realizar no dia 19 de fevereiro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Chefe de Gabinete Nuno Cobanco, datada de 2023-01-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02 (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Chefe de Gabinete Nuno Cobanco, datada de 2023-01-30 e proposta de cabimento n.º 308 (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, a Senhora Vereadora Daniela Marisa da Rocha Oliveira, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----**Deliberação n.º 838 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos de som e resolução de problemas de inundação no Espaço Cultural Fernando Leal.---

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-02-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02 (**Anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-02-02, email daquela associação, datado de 2023-01-02 e proposta de cabimento n.º 323 (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 839 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Execução da sobre-elevação de duas passagens para peões existentes na Avenida José Teixeira da Silva, Freguesia de Castelões.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-01-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Castelões, datado de 2022-11-18, planta de localização, nota técnica da ANSR - Instalação e sinalização de lombas reductoras de velocidade e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 840 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Implementação e execução de uma passadeira sobrelevada na Rua da Saudade, Freguesia de Castelões. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-01-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Castelões, datado de 2022-11-18, plantas de localização, nota técnica da ANSR - Instalação e sinalização de lombas reductoras de velocidade e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 841 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Colocação de dois sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua do Carvalheiro e na Rua das Cavadas e um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua das Cavadas, Freguesia de Galegos.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-01-24 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2023-01-17, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 842 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Travessa Trás do Outeiro, Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-01-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Castelões, datado de 2022-11-18, planta de localização, nota técnica da ANSR - Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade e listagem de roteiro de processos **(Anexo XIX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 843 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,30m (C8) e painéis adicionais de modelo 1ª (a 100m e a 175m) na Rua do Calvário, Freguesia de Lagares e Figueira. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-01-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-30 **(Anexo XX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Lagares e Figueira, datado de 2022-12-14, planta de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 844 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), um sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21) e marcação de linha descontínua amarela junto ao limite da faixa de rodagem (M13) na Rua da Estrada, Freguesia de Penafiel (Santa Marta). -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-02-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-2 **(Anexo XXI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2023-01-05, planta de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XXI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 845 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com painéis adicionais modelo 6a e modelo 11c na Rua 25 de Abril, Freguesia de Sebolido.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-02-01 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2023-01-20, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 846 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Procedimento por Concurso Público denominado: “Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público, Para Instalação de 11 Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos, em Locais Públicos de Acesso Público, no Concelho de Penafiel” - nos termos do “Relatório Final” do procedimento: --

----- 1- Adjudicação do fornecimento supra citado à Firma “PETROGAL, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 7% (sete por cento) do preço arrecadado, e nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----

----- - DTE, Instalações Especiais, S.A. -----

----- - Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A. -----

----- - EDP – Comercialização de Energia, S.A. -----

----- 2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Declaração de Transmissão de Operador de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Licença de Operação de Pontos de Carregamento Para a Mobilidade Elétrica; * Registo Criminal da Empresa; * Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; * Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso. - -----

-----3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 5% (cinco por cento) da taxa de utilização privativa referente ao período inicial de concessão e ao adjudicado ao abrigo do Programa de Concurso; -----

-----4 – Aprovação da Minuta do Contrato; 5 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-02-02, minuta do contrato a celebrar, relatório final, datado de 2023-01-31 e relatório preliminar, datado de 2023-01-10 (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 847 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Alteração do Projeto e respetivo do Mapa de Trabalhos a Menos da empreitada “Interface Multimodal de Novelas”, realizada por Restradas – Revitalização de Estradas de Norte, Lda./Construções Refoiense, Lda.” -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-02-03 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA-DOM, datada de 2023-02-03, mapa dos trabalhos executados e planta (**Anexo XXIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

-----**Deliberação n.º 848 de 6 de Fevereiro de 2023**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-12 que aprovou: -----

----- -a abertura do Concurso "CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO - FREGUESIA DE OLDRÕES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLDRÕES" procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 819.892,41 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 300 dias, nos termos da informação do DOSMA e do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datados de 2023-01-12: -----

----- -o anúncio -----

----- -o programa de procedimento -o caderno de encargos -----

----- -a nomeação do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA; -----

----- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica; -----

----- José Roger do Couto Castro. -----

----- Suplentes: -----

----- Paula Cristina Mendes Ferreira; -----

----- Élio Coelho Rocha, Engº -----

----- Gonçalo Rui Pereira da Silva -----

----- -a delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-01-12 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2023-01-12, proposta de cabimento nº 184, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e peças desenhadas (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 849 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-01-06, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Douro - Freguesia de Rio Mau", a ser executada por RVP - Rui Vilaça Pinheiro, Lda., por um prazo de mais 48 dias. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-06 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** informação do DOSMA-DOMP, datada de 2023-01-06 e ofício da firma RVP - Rui Vilaça Pinheiro, Lda., datado de 2022-12-30 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----**Deliberação n.º 850 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

-----**Assunto:** Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-01-31 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-01-31, informação da UGF, datada de 2023-01-30, mapa síntese de endividamento, proposta apresentada pelo Banco BPI, datada de 2023-01-27, proposta apresentada pela CGD, datada de 2023-01-27, proposta apresentada pela CCAM de Vale do Sousa e Baixo Tâmega, datada de 2023-01-19, proposta apresentada pelo Novobanco, datada de 2023-01-27, informação da UGF, datada de 2023-01-16, ofícios enviados aos gerentes dos balcões de Penafiel do Banco BPI, CGD, CCAM, Banco Santander Totta, Millennium BCP, Novobanco e Banco Montepio, datados de 2023-01-17 (**Anexo XXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R., o seguinte: -----

-----De harmonia com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão autorize a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação da Unidade de Gestão Financeira e o parecer do Diretor do Departamento de Gestão Organizacional,



apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, isenta de quaisquer comissões e de utilização e amortização livres, e uma taxa de juro associada à Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,077%. -----

----- **Deliberação n.º 851 de 6 de Fevereiro de 2023**

----- **Assunto:** Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da ação social, concretizada no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, até 3 de abril de 2023. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-01-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-01-17 (**Anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-01-13 (**Anexo XXVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade: -----

----- A - A prorrogação do prazo até 3 de abril de 2023; -----

----- B - Remessa do presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 852 de 6 de Fevereiro de 2023** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com

competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 5 a 25 de janeiro de 2023. **(Anexo XXIX)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**Ponto nº 32**-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 24. **(Anexo XXX)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:59.-----

-----E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

-----O Presidente da Câmara Municipal:-----

